



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CNPJ: 24.199.291/0001-57.

Rua Cel. José da Costa Alecrim, 108 – Centro – CEP 59.547-000

[www.pedrapreta.rn.leg.br](http://www.pedrapreta.rn.leg.br) – [cmpedrapreta@gmail.com](mailto:cmpedrapreta@gmail.com)



### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

**Art. 24** – É Dispensável a licitação:

.....

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

.....

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

#### **RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório referente à Contratação de empresa para o serviço de certificado digital, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, na **Fonte de Recurso:** 100 – recursos ordinários; **Órgão:** 01 – Poder Legislativo, **Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Pedra Preta, **Função :** 01 - Legislativo, **Sub-Função :** 031 – Ação Legislativa, **Programa:** 0001 – Processo Legislativo, **Projeto Atividade:** 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros-PF.

3 – Importará a despesa o valor de R\$ 4.500,00, (quatro mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

4 – Contratar o senhor, **FAGNO DE LIMA GUILHERME**, CPF: 700.071.424-71, Rua Luiz Antônio de Araújo, Nº 460, Centro, CEP: 59.547-000, Pedra Preta/RN.

Pedra Preta- RN, 03 de junho de 2020.

**Adailton da Silva Peixoto**  
Presidente da Câmara Municipal